



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.319 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. **JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA**, como representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária, para integrar o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio-Ambiente, juntamente com os membros já nomeados através do Decreto nº 5.292, de 10/08/95.*****
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE OUTUBRO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


ANTONIO DE MATTOS NETO
Secret. Munic. Governo